



MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Permissão temporária de uso espaço público para a exploração de Parque de Diversões, no qual será realizado o evento **81ª EXPOSIÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO – 2025, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 12 A 20 DE JULHO DE 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES RAUL VEIGA, no Município de CORDEIRO/RJ.**

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A tradicional Exposição Agropecuária de Cordeiro, que no ano de 2025 completa sua 81ª edição, vem ao longo dos anos crescendo e se fortalecendo dentro do calendário municipal, regional e também nacional, como um evento que envolve as especificidades do agronegócio e também como um evento de grande porte na área do entretenimento. Na área de agronegócios atrai empresários da indústria e do comércio rurais, com presença de importantes marcas do setor do agronegócio, bem como criadores e expositores de animais. Esta Exposição Agropecuária também sedia etapa de importante competição de equinos e bovinos. No campo do entretenimento, vem recebendo artistas de destaque no cenário musical nacional, com apresentações para um grande público na área de shows do evento. Vale mencionar que a Cidade de Cordeiro recebeu o título de “Cidade Exposição”, por meio da Lei Estadual 7.285/2016, que reconheceu a importância do evento para os munícipes e comércio local, bem como a Lei Estadual 9352/2021, que declarou a Exposição de Cordeiro como “Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial”. Assim, o Parque de Diversões que é uma das grandes atrações do evento sendo altamente frequentado e movimentado durante todos os dias de evento, presente tradicionalmente em praticamente todas as suas edições, atraindo grande público de todas as idades, sendo essencial para realização da 81ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro –



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Processo nº 757/25
08

Cidade Exposição

2025 se fazem necessária a contratação de empresa para prestar o serviço especificado neste Estudo Técnico Preliminar.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitado, salvo se houver autorização por escrito do Município de Cordeiro.

Não será admitida a sublocação do espaço para barracas de alimentação, exceto nas condições, dentro da área a ser cedida, no máximo até 03 (três) barracas de alimentação ou afins como: pipoca, maçã do amor, etc.

A contratação de empresa para prestação do serviço mencionado deverá ser realizada durante o evento 81ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro – 2025, que ocorrerá entre os dias 12 a 20 de julho de 2025.

Os serviços solicitados não poderão ser substituídos, sem autorização prévia da Secretaria solicitante, mesmo que sejam por serviços e qualidades equivalentes. Caso haja necessidade de substituição, a mesma deverá ser solicitada por escrito e com comprovação das devidas justificativas, para que possa ser analisada pela Secretaria juntamente com o Jurídico da Prefeitura.

Conforme o que disciplina o Art. 140. Da Lei 14.133/21.

O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

a) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;

b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

c) Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais. A contratada deverá disponibilizar acesso livre e gratuito para os alunos uniformizados da rede pública municipal de ensino, nos dias 14 e 15 de julho de 2025, no horário compreendido entre as 13h e 18h. E disponibilizar, gratuitamente, 3.000 (três mil) ingressos de cortesia.



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

09 157/25
AD

- d) Fornecer o serviço conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência do contrato, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.
- e) Manter, durante toda a execução da Ordem de Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos.
- g) Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;
- h) Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transportes, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da prestação de serviços objeto da licitação. A empresa deverá apresentar, no momento da assinatura do contrato, a apólice de seguro de responsabilidade civil com cobertura mínima de R\$100.000,00 (cem mil Reais), incluindo danos morais e danos corporais, por conta de acidentes pessoais causados por seus equipamentos a qualquer pessoa, usuária ou não dos equipamentos da contratada.
- i) A Contratada deverá observar detalhadamente a descrição do item, visto que existem normas a serem seguidas sob fiscalização tanto desta Secretaria como do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e União.
- j) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.
- l) A Contratada deverá dar total assistência à Secretaria, durante a vigência do contrato (tanto por Email e/ou por Telefone).
- m) São requisitos a serem exigidos da empresa:**
- m.a) compromisso com a redução do impacto ambiental negativo e com a proteção ao meio natural e antrópico;
- m.b) adoção de requisitos que não limitem a competição e não deixe a Unidade Requisitante dependente da Contratada;
- m.c) garantia da prevalência dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em todo o processo licitatório;
- m.d) combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo e análogo a escravo;
- m.e) aderência aos termos do instrumento convocatório da contratação e às legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes.
- m.f) reparar qualquer dano que porventura causar à Prefeitura de Cordeiro, ao parque de exposições Raul Veiga ou a terceiros;



m.g) é responsável pelo recolhimento das A.R.T's – Anotação de Responsabilidade Técnica a favor do CREA-RJ. A Empresa vencedora deverá atender as normas técnicas ABNT NBR 15926-3/2011; ABNT NBR 15926-4/2011 e ABNT NBR 15926-1/2011;

m.h) é de responsabilidade da Contratada o transporte, descarga, montagem e desmontagem das atrações (brinquedos);

m.i) providenciar laudo junto ao corpo de bombeiros. O parque deverá ser montado de acordo com as normas vigentes do Corpo de Bombeiros;

m.j) a empresa deverá apresentar no ato da assinatura do contrato a relação de brinquedos por faixa de idade, no qual deverá ter, no mínimo, 10 (dez) brinquedos, que serão escolhidos pela comissão organizadora do evento;

m.l) destinar área de livre acesso para veículos de segurança e de socorro;

m.m) colocar em locais estratégicos e de fácil visualização a inscrição “fica vedada a venda e distribuição de qualquer bebida alcoólica para menores de 18 anos” e “fica vedada a venda e distribuição de bebidas em garrafa de vidro”. Além do cumprimento aos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente;

m.n) Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área autorizada, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica;

m.o) é proibido utilizar durante o evento equipamentos não informados anteriormente;

m.p) os brinquedos deverão ser obrigatoriamente abertos durante todo o período de realização do evento, durante todos os dias;

m.q) retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo de 24 (vinte quatro) horas;

m.r) em nenhuma hipótese, a Contratada poderá utilizar marcas como patrocinadores, salvo autorização do Contratante;

m.s) Cumprir todas as etapas administrativas e legais para a realização, instalação do Parque de Diversões a ser instalado no interior do Parque de Exposições Raul Veiga (campo de futebol), através da obtenção da documentação exigida pela legislação federal, estadual e municipal, devendo a Contratante, até o dia 04/07/2025, todas as autorizações e “nada a opor” emitidas pelos órgãos responsáveis pela fiscalização do evento.

n) A eventual reprovação dos serviços, em qualquer fase de sua execução, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.

o) Durante o prazo de vigência do Contrato, a CONTRATADA fica obrigada a fornecer os serviços ofertados. O Período de Permissão de funcionamento: 12/07/2025 à 20/07/2025, devendo o Parque de Diversões ficar com estrutura completa em todo o período, e não será permitida a retirada de nenhum brinquedo antes do término do prazo, exceto por motivo de defeito, o que deverá ser comprovado e ser substituído imediatamente por outro igual ou superior qualidade.



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

11 197/25

- p) Prazo para montagem e teste dos brinquedos: até 04/07/2025, para vistoria da comissão organizadora da festa e demais que se fizerem necessária. A empresa contratada deverá, a partir do dia 21/07/2025, iniciar a desmontagem dos brinquedos do parque. Devido a empresa concluir a desmontagem e retirada dos brinquedos, equipamentos e caminhões até o dia 04/08/2025.
- q) Correrão por conta da concessionária todas as despesas inerentes para a execução do contrato, como: mão-de-obra, controle e orientação de pessoas e veículos, segurança, marcações de espaço, limpeza e retirada de lixo, etc. Bem como todos os encargos sociais, trabalhistas e fiscais, salários, horas extras, alimentação, alojamento, imposto, transportes, segurança, EPIs, seguro e demais custos/gastos necessários para realização do serviço contratado.
- r) Do percentual da venda de bilhetes do Parque de Diversões: 5% sobre o faturamento bruto da venda dos ingressos; o percentual incidirá tanto sobre a venda antecipada quanto a venda durante o evento.
- s) A CONTRATADA deverá apresentar até dia 31/07/2025 relatório da quantidade de ingressos comercializados, onde demonstrará a remuneração devida à Prefeitura Municipal, devendo seu pagamento ser feito até o 5º dia útil subsequente à sua análise e aprovação pela Comissão de Fiscalização, sob pena de juros, multas e outras sanções.
- t) Salienda-se que incidirá sobre a prestação de serviços o importe de 5% correspondentes ao ISS (Imposto Sobre Serviços) pagos pela Contratada em favor da contratante, referentes ao faturamento bruto da venda dos ingressos.
- u) A área a ser utilizada possui metragem quadrada conforme anexo I.
- v) Os ingressos deverão apresentar ordem numérica sequencial, número da nota fiscal emitida pela gráfica, visando atender integralmente a fiscalização municipal, que terá livre acesso aos referidos ingressos. Deverão ser confeccionados e impressos em 4 cores distintas para facilitar a fiscalização. Toda venda, comercialização e acesso aos referidos ingressos se darão de forma irrestrita à Comissão de Fiscalização. Todos os ingressos deverão ser submetidos ao crivo da Comissão de Fiscalização até o dia 28/06/2025.
- x) Promover o cumprimento da Lei Federal nº 10.098/2000, Decreto nº5.296/2004 e ABNT NBR 9050/2004, que estabelecem e regulamentam normas gerais, critérios básicos, bem como parâmetros técnicos para a promoção da acessibilidade às Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida. Promover o cumprimento das Leis Municipais nº 0898/2000, 1279/2006 e 1605/2011 e da Lei Federal 12.933/2013.
- z) A energia que abastecerá todos os brinquedos e barracas do Parque de Diversões será oriunda exclusivamente dos geradores de energia disponibilizados pela Contratada, vedada a utilização de energia elétrica que abastece o Parque de Exposições Raul Veiga.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Nos últimos anos, após a pandemia da COVID 19, o Município de Cordeiro, através do Poder Público elevou a Expo Cordeiro a um patamar ainda maior, com atrações artísticas de sucesso nacional, como Bruno e Marrone, Maiara e Maraisa, Ana Castela, Simone Mendes, Mary Fernandes, Luan Santana, Leo Santana, Leonardo. Tal investimento só foi possível porque desde 2022 se tem realizado permissão de uso para exploração do “Parque de Diversões”, garantindo retorno financeiro aos cofres públicos e contribuindo sobremaneira para o crescimento do porte da festa.

Com grande potencial de exploração comercial pela maior segurança, conforto, comodidade para o público usuário, confiamos que é um ponto que tende a ser valorizado cada vez mais.

Nos anos de 2022 e 2023, através dos Processos nº 1035/2022 – Dispensa de Licitação - e 0528/2023 – Pregão Eletrônico nº 054/2023, aderimos a um novo formato de gerenciamento do mesmo, através da Permissão de Uso do Espaço Público para exploração do serviço de Parque de Diversões durante a 78 e 79ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro.

Tabela I – Valor arrecadado pela Prefeitura Municipal de Cordeiro

Ano	Maior Lance Total Ofertado para Exploração do Parque	Participação da Prefeitura em 10% no faturamento bruto da venda dos “ingressos”	Recolhimento do Importe correspondente ao ISS	Valor Total
2022	R\$ 144.780,00	R\$ 38.688,00	R\$ 38.688,00	R\$ 222.165,00
2023	R\$ 141.000,00	R\$ 38.752,35	R\$ 38.752,35	R\$ 218.504,70

Tabela II – Estimativa de Custo e Quantidade Benefício Gratuidade do Parque de Diversões para os alunos da Rede Pública Municipal

DATA	QUANTIDADE DE ALUNOS *	VALOR DO INGRESSO (ANTECIPADO)	MÉDIA DE BRINQUEDOS POR CRIANÇA**	TOTAL DIÁRIO
18/07/2022	Não temos informação			
19/07/2022	Não temos informação			
17/07/2023	1.592	8,00	8	101.888,00
18/07/2023	1.458	8,00	8	93.312,00
TOTAL:	3.050	8,00	8	195.200,00

* Informação obtida de acordo com a quantidade de pulseiras distribuídas, por dia, pela Secretaria Municipal de Educação para os alunos. Como mecanismo de controle foi estabelecido a regra de que o aluno só poderia usufruir da gratuidade se retirasse, por dia, uma pulseira de identificação, para garantir que apenas os alunos devidamente



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Secretaria Municipal
de Administração
PROCESSO Nº 197/25
FLS 13 ASS. AD

matriculados na Rede Pública Municipal fossem atendidos, bem como para ser fonte de dados para planejamentos futuros.

** Calculada de acordo com informações dadas pelos alunos e pais de alunos entrevistados informalmente nos dois dias de gratuidade.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Solução 01: Disponibilização de pessoal para organização, exploração e comercialização de forma direta.

Essa solução não é a mais adequada tendo em vista que a Prefeitura não possui profissionais suficientes, adequados e disponíveis para prestar os serviços.

Solução 02: Adesão à Ata de Registro de Preços

Essa solução não é a mais adequada no momento, tendo em vista que a necessidade e quantidade dos brinquedos do "Parque" são específicos não sendo encontrada Ata que apresente esta qualificação.

Solução 03: Permissão de uso de espaço público para exploração de "Parque de Diversões" (incluindo estrutura e pessoal).

Essa é a solução mais adequada e vantajosa, tendo em vista que a responsabilidade e os custos ficam por conta da empresa contratada, além disso, o município receber o valor pela permissão de uso do espaço público e pela exploração do local, bem como participação nas vendas.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
01	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE "PARQUE DE DIVERSÕES" DO EVENTO 81ª EXPOSIÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO-2025, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 12 A 20 DE JULHO DE 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES RAUL VEIGA.	SERV	01

A quantidade e medida estimada foi definida através das observações dos processos dos anos de 2022 (Dispensa de Licitação – Processo 1035/2022) e 2023 (Pregão Eletrônico 054/2023) conforme croqui em anexo.

Nos anos anteriores a 2021, as exposições eram realizadas de forma indireta, não havendo histórico consolidado e confiável da medida de estrutura e quantitativo de pessoas usuárias do "Parque de Diversões".

As definições quanto aos quantitativos são baseadas nestes eventos e nas melhorias necessárias encontradas durante a realização dos mesmos para correção e ampliação dos espaços comuns.



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Secretaria Municipal
de Administração
PROCESSO Nº 193/23
FLS 19 ASS. AD

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

O custo estimado para arrecadação é de R\$ 132.500,00, conforme custos unitários demonstrado em planilha de custos.

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos II e IV, em conformidade com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º65, de 7 de julho de 2021, para obtenção do preço de referência.

Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa.

Meios usados na pesquisa.	Sim.	Não.
Contratações Similares.	X	
Painel de preços.		X
Fornecedores.	X	
Internet.		X
Outro.		X

Histórico de Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Pregão 054/2023
1	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE "PARQUE DE DIVERSÕES" DO EVENTO 80ª EXPOSIÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO-2025, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 12 A 20 DE JULHO DE 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES RAUL VEIGA	SERV.	1	R\$144.780,00	R\$141.000,00

Os valores descritos acima foram pagos pela Contratada para o Município de Cordeiro pela permissão de uso de espaço público para exploração de "Parque de Diversões".

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Secretaria Municipal
de Administração
PROCESSO Nº 157/25
FLS 19 ASS. 40

vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

A presente contratação não será dividida em itens unitários com vistas que o objeto é indivisível, tornando-se tecnicamente inviável o parcelamento da compra.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas ou interdependentes?

Sim.

Não.

Para a realização da 81ª Exposição Agropecuária, Industrial, Comercial e Agrícola de Cordeiro, nos dias 12 a 20 de julho de 2025, no Parque de Exposições Raul Veiga, serão necessárias diversas contratações correlatas e interdependentes, como:

- Sonorização e iluminação do palco principal e corredor cultural
- Estruturas temporárias (palco, tendas e correlatos)
- Serviços elétricos
- Paineis de led
- Seguro do evento
- Banheiros químicos das outras áreas
- Camarote
- Segurança e apoio das outras áreas

Além de:

- Brigada de incêndio
- Estacionamento

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Quais os benefícios pretendidos na contratação?	
Manutenção do funcionamento administrativo.	
Aproveitamento de recursos humanos.	
Redução dos riscos do trabalho.	X
Realização de política pública.	X
Serviço/bem consumo.	X
Redução de custos.	X
Outro.	X

Os benefícios correlacionados e pretendidos pelo evento são:



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Secretaria Municipal
de Administração
PROCESSO Nº 157/25
FLS 16 ASS

- fomento ao agronegócio, possibilitando aos produtores rurais a elevação na comercialização de reprodutores, matrizes, implementos e insumos agropecuários, além da ampla divulgação dos mesmos;
- estímulo ao setor empresarial, comercial, industrial, agropecuário e agrícola regionais, além da gastronomia local;
- incentivo cultural, contando com atrações regionais para todos os tipos de público, com apresentações de artistas regionais e a nível nacional, garantindo o entretenimento geral, com diversões para crianças e adultos, inclusive com amplo parque de diversões;
- proporcionar empregabilidade e geração de renda aos diversos setores envolvidos, seja a nível regional, seja a nível mais amplo;
- promover difusão de atividades pecuaristas, agrícolas, agropecuárias, piscicultoras, além de beneficiar o artesanato municipal, bem como o comércio de alimentos, bebidas, doces, etc;
- promover difusão de tecnologia e desenvolvimento sustentável.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Essa administração busca promover ações no sentido de preparar o local para o devido recebimento do "Parque de Diversões", garantindo toda a infraestrutura necessária para a execução contratual. Para tanto, serão empreendidos procedimentos licitatórios visando a contratação de diversas prestações de serviços como: Sonorização e iluminação do palco principal e corredor cultural; Estruturas temporárias; Serviços elétricos; Painel de led; Seguro de evento, banheiros químicos; Camarote; Segurança e Apoio; Estacionamento.

Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, o serviço adquirido será recebido de forma única, de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados, quanto à forma correta de uso.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os principais impactos ambientais do serviço a ser prestado pela Contratada, podem estar associados ao consumo de energia, principalmente iluminação do local; geração de resíduos, como copos plásticos, embalagens de alimentos e bebidas, entre outros; Mobilidade e transporte, com grande quantidade de pessoas circulando no Parque de Diversões durante a festa e a emissão de gases de escape dos veículos que transportam o parque; Impacto sonoro como volume da sonorização do parque e do veículo que podem interferir no habitat natural, causar estresse em animais e prejudicar a qualidade de pessoas que vivem próximo ao local.



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Secretaria Municipal
de Administração
PROCESSO Nº 197126
FLS 77 205

Para mitigar esses impactos ambientais, essa municipalidade, bem como as eventuais empresas contratadas podem adotar medidas de modo a minimizar eventuais impactos ambientais supracitados, inclusive conscientizando a população nesse sentido. A implementação de coleta de resíduos, redução de consumo de energia elétrica (uso de gerador), preservação da vegetação do local e diminuição de ruídos no local do Parque de Diversões podem contribuir de forma positiva para que a Exposição Agropecuária de Cordeiro aconteça sem que o meio ambiente seja comprometido.

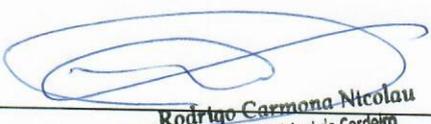
14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra se viável em termos de disponibilidade de mercado, consoante o artigo 7º, inciso XIII, da IN SEGES/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

15- ANEXOS

ANEXO – A Área do Parque de Diversões (anexo I) e Memória de Cálculo dos valores arrecadados nos anos anteriores (anexo II) serão demonstradas após o Termo de Referência.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura	Cargo/Função: Secretário Municipal de Agricultura
Nome servidor: Rodrigo Carmona Nicolau 	Matrícula: 11MAT. 070251796

Rodrigo Carmona Nicolau
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca
Matrícula: 070251796